



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 09 de setembro de 2022

Edição nº 2883 Pag.113

RATIFICA dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa Public System Indústria E Comércio de Orientadores de Público LTDA - EPP, CNPJ nº 10.322.423/0001-81, no valor total R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para fornecimento de 20 (vinte) pedestais organizadores de filas (cromados com fita retrátil e identificação do TCE-AM).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria da Consultoria Técnica do TCE/AM, formalizada por meio do Ofício nº 8/2022/CONSULTEC, referente à contratação de empresa para confecção de 30 (trinta) troféus, destinados ao "Encontro Regional do Norte, em celebração aos trinta anos da ATRICON", e ao "I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", a serem realizados nesta Corte de Contas, nos dias 14, 15 e 16 de setembro/2022;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, constante no Despacho nº 5373/2022/GP, relativa à contratação supracitada;

CONSIDERANDO a Informação nº 1458/2022/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 1811/2022/DIJUR e 288/2022/DICOI, ambos favoráveis à contratação em comento, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 09 de setembro de 2022

Edição nº 2883 Pag.114

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa I.H.M. Marques EPP (Loumar Brindes), CNPJ nº 10.823.109/0001-82, no valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para confecção de 30 (trinta) troféus, destinados ao "Encontro Regional do Norte, em celebração aos trinta anos da ATRICON", e ao "I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", a serem realizados nesta Corte de Contas, nos dias 14, 15 e 16 de setembro/2022.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa I.H.M. Marques EPP (Loumar Brindes), CNPJ nº 10.823.109/0001-82, no valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para confecção de 30 (trinta) troféus, destinados ao "Encontro Regional do Norte, em celebração aos trinta anos da ATRICON", e ao "I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", a serem realizados nesta Corte de Contas, nos dias 14, 15 e 16 de setembro/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO a solicitação da Consultoria Técnica, formalizada através da Exposição de Motivos nº 03;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam